



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº013/2024

Aos seis (06) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente a vereadora Joice de Paula Santos. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 025/2024, que “Dispõe abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando de apoio para ação de arrecadação para o Rio Grande do Sul. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 006/2024, que “Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de dispositivos de rastreamento em máquinas operadas pelo município nas estradas rurais e dá outras providências”, de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 024/2024, que “Dispõe



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 024/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 024/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda de autoria da vereadora Maria Cleusa. Colocada em única discussão a emenda, a vereadora Maria Cleusa se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", com emenda, os vereadores Alex e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", com emenda, foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a redação final dos projetos: Projeto de Lei nº 024/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocado em votação a urgência do Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre a obrigação de construção de muretas e meios-fios em novos lotes e terrenos no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" foi aprovada por unanimidade. – **V-EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI-ORDEM DO DIA 13/05/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Freire
DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

grubs
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA

Freire
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

Freire
JOICE DE PAULA SANTOS

Freire
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE MAIO DE 2024.

Freire
Coordenadora do Legislativo